

**ACTA N.º 05/2011 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA SETE DE MARÇO DE DOIS MIL E ONZE.**

----- Aos sete dias do mês de Março do ano de dois mil e onze no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores: -----

-----Presidente: Armindo José da Cunha Abreu; e-----

----- Vereadores: José Luís Gaspar Jorge, Abel António de Guimarães Coelho, Jorge José de Magalhães Mendes, Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Maria José Quintela Ferreira Castelo Branco, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, António Ferreira Soares Araújo e Hélder José Magalhães Ferreira. -----

----- Secretariou Sérgio Martins Vieira da Cunha, Director do Departamento de Administração Geral-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos. -----

----- Lida em voz alta a acta n.º. 04/2011 de sete de Fevereiro de 2011, a mesma foi, por maioria, aprovada, com a abstenção do Senhor Vereador do PSD Jorge José de Magalhães Mendes por não ter estado presente na reunião a que esta acta se refere.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal referente ao dia 04 de Março de 2011.-----

----- O Senhor Presidente entregou aos Membros do Executivo cópia dos Documentos Previsionais da Associação de Municípios do Baixo Tâmega de 2011.-

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- O Senhor Presidente da Câmara informou o Executivo que o projecto de “Integração Paisagística do Interceptor do Tâmega em Amarante” da autoria da Arquitecta Paisagista Laura Roldão Costa foi premiado com o prémio nacional de arquitectura paisagista na categoria de “integração de infra-estruturas”.-----

----- Foi distribuído a cada um dos Senhores Vereadores fotocópia do e-mail enviado pela (ANMP) Associação Nacional de Municípios Portugueses a dar conhecimento da Circular n.º. 14/2011 relativa ao “Controle Público da Riqueza dos Titulares de Cargos Políticos”.- Actualização da Declaração apresentada junto do Tribunal Constitucional, alteração verificada na Lei n.º. 4/83, de 02/04 – por força

da Lei nº. 38/2010 de 02/09 – no âmbito do regime de actualização das declarações de riqueza.-----

----- O Senhor Vereador José Luís Gaspar Jorge do PSD deu conta do mau estado de pavimentação em que se encontra a estrada de Corvachã.- Candemil.-----

----- O Senhor Vereador Carlos Pereira respondeu que a sua repavimentação envolve vias e águas, sendo necessária a execução da rede de drenagem de águas pluviais.-----

----- O mesmo Senhor Vereador informou que o muro de suporte construído pela Câmara em Bustelo caiu e que é necessário repará-lo.-----

----- O Senhor Vereador Carlos Pereira disse ter já conhecimento disso através do Presidente da Junta da Freguesia e que o assunto está a ser tratado.-----

----- Ainda o mesmo Senhor Vereador José Luís Gaspar do PSD informou que há queixas dos residentes da Freguesia da Chapa do mau cheiro proveniente do aterro sanitário.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que tem conhecimento do caso pelas informações que obtém do representante das autarquias na RESINORTE e que sem embargo destas situações que ocorrem ocasionalmente, a sociedade está a realizar um investimento na ETAR com vista à sua minimização.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Atribuição de Subsídio corrente ao Grupo dos Amigos da Biblioteca/Museu.- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

“- A Associação Grupo de Amigos da Biblioteca - Museu de Amarante no cumprimento das suas obrigações estatutárias tem vindo a colaborar com a Câmara Municipal em iniciativas que visam a promoção da cultura literária, histórica e artística de Amarante.

- Foi o que aconteceu, por exemplo, na evocação dos 200 anos da defesa da Ponte de Amarante, em que teve um contributo importante na recriação histórica e na exposição, tendo, também feito uma edição fac-similada da obra “Viagem Sentimental à Província do Minho”, de Frei Tomás de Santa Teresa, que versa sobre a visita do autor às localidades destruídas pelo exército napoleónico pouco tempo após a II Invasão.

- Mais recentemente, foi o “Grupo de Amigos” quem organizou a exposição de Cerâmica artística no MASC, ainda em exibição.

- Para custear a sua actividade normal o Grupo de Amigos recorre-se das receitas derivadas da cotização dos seus associados e da venda de material promocional.
- Porém, para actividades mais dispendiosas, algumas delas solicitadas pela Câmara- como foi o caso da colaboração solicitada para a evocação dos 200 anos da defesa da Ponte de Amarante- é justo que o município o subsidie.

Assim,

Proponho que a Câmara delibere atribuir ao Grupo de Amigos da Biblioteca – Museu de Amarante, para o corrente ano, um subsídio corrente de 6.000,00 euros. com cobertura orçamental na rubrica A-34/2011.

Amarante, 02 de Março 2011

O Presidente da Câmara

Armindo José da Cunha Abreu”

----- O Senhor Vereador José Luís Gaspar do PSD quis saber quem faz parte do grupo de amigos da Biblioteca – Museu, bem como a actividade que o mesmo desenvolve junto da Biblioteca Museu.-----

----- O Senhor Presidente começou por dizer alguns dos elementos que integram o grupo, fazendo ainda um historial da constituição do mesmo, que teve como origem na disponibilidade de alguns amigos, de então, da Biblioteca – Museu -----

Disse ainda que, com o decorrer do tempo as exigências aumentaram, os objectivos já não eram os mesmos, era necessário outro tipo de competências para gerir a Biblioteca/Museu, mas o grupo manteve-se sempre ligado ao Museu, promovendo algumas iniciativas do âmbito cultural, nomeadamente, na divulgação e venda de alguns artigos relacionados com a vida e obra de alguns autores, aquisição de obras e doações das mesmas ao Museu e organização de algumas exposições, referindo a de cerâmica, agora patente ao público no Museu Municipal. -----

----- O Senhor Vereador António Araújo questionou qual o fundamento e critério para o valor do subsídio.-----

----- O Senhor Presidente respondeu ser este um subsídio ocasional e que nunca foi atribuído qualquer subsídio periódico.-----

----- A Câmara deliberou, **por maioria, aprovar a proposta do Senhor Presidente.**-----

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do PSD.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Aprovação das minutas do Protocolo de Colaboração com a Universidade do Porto e suas Normas Regulamentares” Pelo Senhor Vereador Carlos Pereira foi presente a seguinte proposta.-----

“Considerando que:

A Universidade Júnior (U.Jr.) é um programa de cursos de Verão desenvolvido pela Universidade do Porto (U.Porto) que tem como principal finalidade a promoção do gosto pelo conhecimento e o despertar de potencialidades entre os jovens que frequentam entre o 5.º e o 11.º anos de escolaridade (tipicamente dos 11 aos 17 anos). Abrange áreas tão diversificadas como as ciências, as tecnologias, as humanidades, as artes e o desporto, tentando apoiar o processo de escolha vocacional que os estudantes terão de fazer ao longo do seu percurso escolar.

Na U. Jr., os estudantes têm a oportunidade de conhecer as catorze Faculdades da U.Porto e vários centros de investigação, podendo aí desenvolver e trabalhar em pequenos projectos que os introduzirão ao trabalho académico.

A U. Jr. procura que os jovens aprendam através de actividades lúdicas e didácticas. Os programas educativos são pensados e desenvolvidos por professores e investigadores da U.Porto, sendo colocados em prática por estudantes de pré e pós-graduação, assim como por recém-licenciados, sob supervisão académica. Este programa é o maior programa nacional de iniciação de jovens ao ambiente universitário e um exemplo de articulação entre o ensino superior e o ensino básico e secundário. Desde o seu início, a U.Jr. recebeu 25989 estudantes.

A U. Jr. divide-se em quatro subprogramas estruturados de acordo com os níveis de escolaridade, sendo o programa **“Verão em Projecto”** o único destinado a alunos do 9º, 10º e 11º anos, abrangendo actividades que incluem matemática, música, arquitectura, desenho, fotografia, técnicas de impressão, técnicas multimédia, biologia (incluindo histofisiologia, genética, microbiologia, ciências do mar...), farmacologia, geologia, paleontologia, química, física, informática, estudos ambientais, nutrição, desporto, direito, economia, geografia, engenharia civil, engenharia química, ciências sociais, comunicação, história, literatura e expressão dramática, entre outras áreas. Assim, optámos por apoiar este subprograma.

A Câmara Municipal está consciente do importante papel que poderá desempenhar no que respeita à formação qualificada dos jovens do seu município e interessada em apostar em estratégias que reduzam o índice de abandono escolar, preocupando-se com a construção individual dos percursos educativos dos nossos jovens.

Em consequência:

Protocolo Proponho que a Câmara aprove as minutas do de Colaboração com a Universidade do Porto referente ao Programa “Universidade Júnior” bem como as Normas Regulamentares para o seu funcionamento, que se anexam, devendo a respectiva despesa, no montante de €1.425,00, ser cabimentada na rubrica das GOP’s 2011 A-44.

Amarante, 2 de Março de 2011.

O Vereador com competências delegadas na área da Juventude,

Carlos Gonçalo Teixeira Pereira”-----

----- O Senhor Vereador António Araújo do PSD congratulou-se com a referida iniciativa.-----

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Vereador Carlos Pereira** e, em consequência, **aprovar as minutas do Protocolo de Colaboração com a “Universidade Júnior”, bem como as Normas Regulamentares para o seu funcionamento.**-----

----- **GRANDES OPÇÕES DO PLANO.**- “Protocolos com as Juntas de Freguesia”. (Lomba e Madalena).- - (Registo nº. 1670/2011/02/18).-----

Pelo GAP foi elaborada a informação que a seguir se transcreve:

----- As Grandes Opções do Plano, prevêm a celebração de Protocolos com as Juntas de Freguesia para a execução de obras de natureza diversa:

LOMBA:- Participação na construção da capela mortuária (reforço) 9.750,00;

MADALENA:- Participação na construção da casa mortuária, incluindo arranjos exteriores (2ª fase) 43.000,00.-----

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade, aprovar as minutas dos Protocolos a celebrar com as juntas de Freguesia da Lomba e da Madalena.**-----

----- O Senhor Vereador António Araújo do PSD questionou sobre a dificuldade de acessibilidade à futura capela mortuária, nomeadamente, de circulação dos carros fúnebres.-----

----- O Senhor Vereador Carlos Pereira respondeu que os acessos já foram melhorados e que a circulação dos veículos é a possível, atendendo à localização da Igreja.-----

--- A Câmara deliberou, **por unanimidade, aprovar as minutas dos Protocolos a celebrar com as juntas de Freguesia da Lomba e da Madalena** para a execução de obras de natureza diversa, no âmbito das Grandes Opções do Plano.-----

----- **URBANISMO.- DESTAQUE.-** Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Rua do Alto – Vila Caiz - Requerente: José Abílio Pereira Ferraz Peixoto – **Proc. n.º 1/2011 OP-DES.-** A Câmara deliberou **deferir o pedido de destaque**, de acordo com os pareceres técnicos de 24 e 25 de Fevereiro e de 02 de Março de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO.- OBRAS –** Pedido de parecer - Local: Nogueira - Rebordelo - Requerente: Junta de Freguesia de Rebordelo – **Proc. n.º 302/2009 LE-EDI.-** A Câmara deliberou **emitir parecer desfavorável**, de acordo com os pareceres técnicos de 22 e 24 de Fevereiro de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO.- OBRAS –** Isenção do pagamento das taxas - Local: Venda Nova - Lufrei - Requerente: Mário Victor Miguel Páscoa – **Proc. n.º 169/2007 P-ONERED.-** A Câmara deliberou autorizar o pagamento da licença em **12 prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira na data da emissão do alvará e desde que previamente seja prestada caução, nos termos do artigo 54.º do Dec-Lei 555/99, na redacção que lhe foi conferida pelo Dec-Lei 26/2010 de 30.03** e de acordo com o parecer técnico de 16 de Fevereiro de 2011, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.

Mais deliberou a Câmara que o não pagamento de qualquer uma delas implica o imediato vencimento integral de todas as vincendas.-----

----- **URBANISMO.- CERTIDÃO –** Pedido de certidão - Local: Balouca - Olo - Requerente: Antero Alves Seixas – **Proc. n.º 22/2011 OP-CER.-** A Câmara **deliberou emitir parecer favorável**, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 16 de Fevereiro de 2011, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-

----- **URBANISMO.-** *DIVERSOS* – Plano de Obras 2011 - Requerente: Duriensegás – Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Douro, S.A. – **Registo n.º 2404/2011.-**

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes do PSD questionou quais os custos da Câmara nesta intervenção.

----- A Sr.ª Vice-Presidente Octávia Clemente respondeu que os custos são da empresa distribuidora e não da Câmara Municipal.-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o Plano de Obras para 2011**, de acordo com os pareceres de 17 e 28 de Fevereiro, de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** “Abertura e Pavimentação do Arruamento de Acesso ao Novo Hospital de Amarante”.- Aprovação da minuta do contrato da empreitada, nos termos do estatuído no n.º 1 do artigo 98.º do CCP.- (Registo n.º 10948/2010/11/10).- A Câmara deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP **aprovar a minuta do contrato da empreitada em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** “Abertura e Pavimentação do Arruamento de Acesso ao Novo Hospital de Amarante”.- Aprovação do Plano de Segurança e Saúde da empreitada.- Adjudicatário:- URBITÂMEGA, Sociedade de Construções do Tâmega, Lda. - (Registo n.º 4035/2011/02/15).- A Câmara deliberou **aprovar o Plano de Segurança e Saúde** relativo à empreitada em título.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** “Pavimentação da E.M. 516 entre a E.N. e Rotunda da Variante do Tâmega – Telões”.- Aprovação da minuta do contrato da empreitada, nos termos do estatuído no n.º 1 do artigo 98.º do CCP).- (Registo n.º 147/2011/01/05).- A Câmara deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP.-- **aprovar a minuta do contrato da empreitada em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** “Arranjos Exteriores e Arrelvamento do Estádio Municipal de Amarante”.- Adjudicatário:- Empreiteiros Casais, Lda.- Auto de Vistoria – Recepção Definitiva – Extinção da Caução.- (Registo n.º 1703/2011/02/21).- A Câmara **deliberou aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e proceder à extinção da caução**, nos termos das informações técnicas dos Serviços, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** “Redes de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais às Freguesias de Figueiró e Freixo – 4.ª Fase”.- Adjudicatário:- Teotónio & Filhos, Lda. Auto de Vistoria – Recepção Provisória –

(Registo nº. 1900/2011/02/28).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria, e receber provisoriamente a obra em título**, nos termos das informações dos Serviços, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Rede de Saneamento no Lugar de Moinhos.- Travanca”- Adjudicatário:- JAMO, Construções de Engenharia Civil, Ldª. Empreiteiros Casais, Ldª.- Auto de Vistoria – Recepção Definitiva – Cancelamento da garantia bancária e liberação dos décimos retidos.- (Registo nº. 1708/2011/02/21).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e proceder ao cancelamento da garantia bancária e liberação dos décimos retidos**, de acordo com as informações técnicas dos Serviços, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Execução de Ramal de Electricidade de Alimentação ao Reservatório de S. Simão.- Adjudicatário:- Filipe Vieira Unipessoal, Ldª. Empreiteiros Casais, Ldª.- (Auto de Vistoria – Recepção Definitiva – Liberação das Retenções).- (Registo nº. 1741/2011/02/22).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e proceder à liberação das retenções**, de acordo com as informações técnicas dos Serviços, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Iluminação Pública da Praceta da Bouça do Pombal”. Adjudicatário:- Filipe Vieira, Unipessoal, Ldª.(Auto de Vistoria – Recepção Definitiva – Extinção da Caução).- (Registo nº. 1728/2011/02/22). A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e proceder à extinção da respectiva caução**, de acordo com as informações técnicas dos Serviços, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **VOLUNTARIADO JOVEM – 2011 – Proposta de Integração** (Registo nº. 1936/2011/03/01).- A Câmara deliberou **aprovar as listas provisórias e fixar em dez dias o prazo para eventuais as reclamações.**-----

----- **ACCÇÃO SOCIAL.**- “Subsídio ao Arrendamento”.- Pagamento em prestações do débito de renda.- (Registo nº. 4235/2011/02/16).- A Câmara deliberou **autorizar o pagamento do débito das rendas em 24 prestações mensais, iguais e sucessivas**, vencendo-se a primeira em 1 de Abril de 2011.

O não pagamento de qualquer uma delas implica o imediato e integral vencimento de todas as vincendas.-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- “Reclamação”.- Acidente de viação.- Agostinho Jorge Lopes Queirós Costa.- Responsabilidade extracontratual.- (Registo nº. 3547/2011/02/10).- A Câmara deliberou concordar com o parecer jurídico nº. 17 de 22 de Fevereiro de 2011, que se dá por reproduzido para todos efeitos legais e, consequentemente, **deferir o pedido do reclamante até ao valor de € 131,14, IVA incluído**, mediante entrega de factura/recibo.-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- “Acidente de viação”.- Maria do Carmo Mendes Lopes.- Reclamação contra deliberação proferida no processo 15357/2010/GSE - Responsabilidade extracontratual.- (Registo nº. 34389/2010/12/22).- A Câmara deliberou concordar com o parecer jurídico nº. 10 de 09 de Fevereiro de 2011, que se dá por reproduzido para todos efeitos legais e, consequentemente, **deferir o pedido da reclamante até ao montante de € 241,57 IVA incluído, mediante entrega de factura/recibo.**-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- “Acidente de viação”.- Cristiano Miguel da Costa Teixeira.- Responsabilidade extracontratual.- (Registo nº. 34272/2010/12/21).- Tendo em consideração o teor do ponto nº. 20 da Ordem do Dia que se suporta no teor do parecer jurídico nº. 10/2011; considerando ainda que, aparentemente, se trata do mesmo local do acidente, **a Câmara deliberou que os Serviços Jurídicos reanalise o pedido solicitado pelo requerente.**-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- Solicita o pagamento dos prejuízos causados na sua viatura por uma equipa de cantoneiros de limpeza.- Manuel Mota Ribeiro.- (projecção de pedra).- Responsabilidade extracontratual.- (Registo nº. 3134/2011/02/07).- A Câmara deliberou concordar com o parecer jurídico nº. 18 de 22 de Fevereiro de 2011, que se dá por reproduzido para todos efeitos legais e, consequentemente, **deferir o pedido do requerente até ao valor de € 4000, IVA incluído, mediante entrega de factura/recibo.**-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- “Reparação dos danos provocados por queda sofrida na via pública.”.- Maria Leonor Teixeira Soares.- Responsabilidade extracontratual.- (Registo nº. 1921/2011/01/24).- A Câmara deliberou concordar com o parecer jurídico nº. 21 de 24 de Fevereiro de 2011, que se dá por reproduzido para todos efeitos legais e, consequentemente, **indeferir o pedido da requerente.**--

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- “Acidente de viação”.- Silvestre Ribeiro Ferraz.- Responsabilidade extracontratual.- (Registo nº. 1137/2011/01/13).- A Câmara deliberou concordar com o parecer jurídico nº. 15 de 14 de Fevereiro de 2011, que

se dá por reproduzido para todos efeitos legais e, conseqüentemente, **indeferir o pedido do requerente.**-----

----- **OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA.**- Plano de Sinalização Temporária.- Infratúnel, Construtores do Túnel do Marão, ACE.- (Ratificação do despacho do Sr. Presidente de 25/02/2011 no sentido de autorizar).- (Registo nº. 4465/(2011/02/21).- A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Presidente de 25/02/2011 no sentido de autorizar o solicitado pela requerente.**--

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- “Requer o averbamento do lugar que ocupa no Mercado Municipal em nome de seu genro, Agostinho R. Freitas”.- Requerente:- Agostinho Teixeira.- (Registo nº. 32388/2010/11/25).- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de acordo com os pareceres técnicos de 9 e 10 de Fevereiro de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- “Pedido de atribuição de lugar no Mercado Municipal” Requerente:- Justina Pereira.- (Registo nº. 25608/2010/10/23).- A Câmara deliberou **indeferir o pedido**, nos termos dos pareceres de 21 e 22 de Janeiro de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- “Solicita o averbamento do lugar nº. 19 da Zona M do Mercado Municipal”.- Requerente:- Moreira & Teixeira, Ld^a.- (Registo nº. 32189/2009/11/27).- A Câmara deliberou **indeferir o pedido**, de acordo com os pareceres técnicos de 28 de Agosto de 2010, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- “Requer o averbamento do lugar que ocupa no Mercado Municipal para o nome da sua esposa”.- Requerente:- Carlos Alberto Lopes Macedo.- (Registo nº. 25500/2009/09/16).- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de acordo com os pareceres técnicos de 22 de Setembro de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- “Requer mais dois metros quadrados de área no Mercado Municipal”.- Requerente:- António Sampaio de Oliveira.- (Registo nº. 25881/2008/10/27).- A Câmara deliberou **indeferir a pretensão do requerente**, uma vez que não existe qualquer área disponível, de acordo com as informações técnicas dos serviços de 10.12.2008 e 6 11.2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- “Solicita a anexação do lugar nº. 2 da Zona Q do Mercado Municipal”.- Requerente:- Maria de Fátima Machado Pereira.-

(Registo nº. 21378/2008/09/03).- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de acordo com os pareceres técnicos de 3 e 4 de Dezembro de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL**.- “Requerer o averbamento em seu nome do lugar nº. 19 da Zona P do Mercado Municipal”.- Requerente:- José Manuel Teixeira Lemos.- (Registo nº. 1041/2011/01/10).- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de acordo com os pareceres técnicos de 10 e 11 de Fevereiro de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL**.- “Requerer a permuta do lugar nº. 10 da Zona V pelo lugar nº. 10b da mesma zona no Mercado Municipal”.- Requerente:- Albino Pinto da Cunha.- (Registo nº. 903/2011/011).- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de acordo com os pareceres técnicos de 10 e 11 de Fevereiro de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL**.- “Requer autorização para a permuta do lugar nº. 4 da Zona L do Mercado Municipal pelo lugar nº. 3 da mesma zona do Mercado Municipal”.- Requerente:- Jacinto da Costa Ferreira.- (Registo nº. 32955/2010/12/03).- A Câmara deliberou **indeferir a permuta**, nos termos invocados nos pareceres técnicos de 10 e 13 de Janeiro de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL**.- “Requer o averbamento em nome da sua esposa, por motivo de doença, do lugar nº. 5, da Zona S que ocupa no Mercado Municipal” Requerente:- Joaquim Carvalho Teixeira da Costa Braga.- (Registo nº. 638/2011/01/06).- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de acordo com os pareceres técnicos de 02 de Fevereiro de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL**.- “Solicita a desistência dos lugares nºs 5, 6 e 7 da Zona Q do Mercado Municipal e, consequentemente, o averbamento em nome da sua esposa”.- Requerente:- Antero Alves Seixas.- (Registo nº. 2044/2011/01/25).- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de acordo com os pareceres técnicos de 9 e 11 de Fevereiro de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL**.- “Solicita que os Lugares de Mercado que ocupa sejam averbados em nome da sua filha” Requerente:- Maria Luz Teixeira Files (Registo nº. 22149/2010/07/23).- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de

acordo com os pareceres técnicos de 29.09.2010 e 04.10.2010, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- “Requer o averbamento em seu nome do lugar nº. 03 da Zona D do Mercado Municipal”.- Requerente:- Deolinda Ribeiro Monteiro Sousa (Registo nº. 854/2011/01/10).- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de acordo com os pareceres técnicos de 13.12.2010, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- “Solicita o averbamento ao cartão de feirante nº. 445 o lugar nº. 3 da Zona L do Mercado Municipal”.- Requerente:- Maria da Graça dos Reis Ferreira.- (Registo nº. 31688/2010/11/17).- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de acordo com os pareceres de 13 de Dezembro de 2010, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- *De harmonia com o disposto no artigo 83º., in fine, da Lei nº. 169/99, de 18/09 , FOI OBJECTO DE DELIBERAÇÃO DE CÂMARA, por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata O SEGUINTE ASSUNTO:-----*

----- **TRÂNSITO.**- Pedido de autorização para o corte de trânsito no dia 08 de Março de 2011 para a realização do desfile de Carnaval.- Requerente:- Junta de Freguesia de Telões. (Registo nº. 4762/2011/02/23).-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de acordo com os pareceres de 04 de Março de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram doze horas e trinta minutos da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretário a subscrevo e assino.-----